



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/08/2024

**RD N.º PRE/DOB-097/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001150-8 Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 010/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 63 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE CAPELA DO SOCORRO (EMEI Ângelo Kreta, EMEI Jardim Novo Parelheiros I, CEI Indireta Parque América).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 010/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Plena Terceirização de Serviços Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 63 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Capela do Socorro (EMEI Ângelo Kreta, EMEI Jardim Novo Parelheiros I, CEI Indireta Parque América).

A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 103473183, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 100156312, alterando o valor de R\$4.053.417,77 para R\$4.053.226,29, isto é, um acréscimo do valor de R\$796.567,28 que corresponde a 19,65% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$796.758,76, que corresponde a -19,66% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença de -R\$191,48, que corresponde a 0,005% sobre o valor inicial do contrato, conforme verifica-se no Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104086125;

Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 100156312, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2024/0000361-4.

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em entre 17,36% e 22,21% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -17,37% e -22,22%.

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 103942522, estabelecendo a retomada do contrato em 10/06/2024. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 90 dias e a devolução de 12 dias remanescentes do período de suspensão, prorrogando o prazo de execução contratual até 20/09/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 19/12/2024.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 010/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 20/09/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 19/12/2024.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 27/05/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 27/05/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-097/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 27/05/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 07/08/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/08/2024, às 09:40.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 09/08/2024, às 17:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108324304** e o código CRC **09BB238A**.